PROJETO DE LEI Nº 002 /2016.

Ementa: Institui a Semana Municipal de Controle e Combate à Leishmaniose.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É instituída a Semana Municipal de Controle e Combate à Leishmaniose, no âmbito do município de Agrestina e que será celebrada anualmente na semana que incluir o dia 10 de agosto, com os seguintes objetivos:

I - Estimular ações educativas e preventivas;
II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de vigilância e controle da leishmaniose;
III - apoiar as atividades de prevenção e combate à leishmaniose organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil;
IV - difundir os avanços técnico-científicos relacionados à prevenção e ao combate à leishmaniose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Jose Barbosa Veras, em 22 de janeiro de 2016.

Marcos Antonio de Oliveira Silva.
Vereador Marcos da Previdência – Autor.

1ª Discussão
APROVADO
EM: 15 / 02 / 2016
Votação 7 X 0
Presidente

2ª Discussão
APROVADO
EM: 22 / 02 / 2016
Votação 7 X 0
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 25 / 01 / 2016
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 22/01/16
Fl. 002
AGRESTINA - PE